



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

## AUTÓGRAFO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

*"Dispõe sobre a outorga de Medalha de Mérito Legislativo".*

Autor: Moisés dos Santos Rocha.

Despacho: À imprimir, e as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

"O Vereador Moisés dos Santos Rocha, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 15, XXII da Lei Orgânica Municipal e, Art. 46, V, alínea "e" do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário, o que vem a seguir".

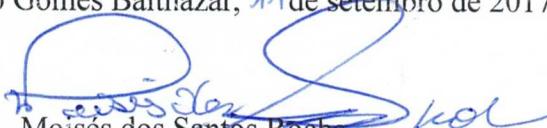
Art. 1º - Outorga a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Sr. SEBASTIÃO DA SILVA FIGUEIRA.

Parágrafo Único – A entrega da aludida Medalha, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração do 54º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município, que será realizada no dia 04 de Outubro de 2017, às 19:30 horas, no Centro Recreativo Fluminense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente Orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 11 de setembro de 2017.



Moisés dos Santos Rocha  
Autor

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Protocolo nº 826 de 11/09/17  
Livro nº 01 Flº 76177  
ASS. Renata Gracina